



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

Ofício n. 331/Presidente/Elbio

Porto Murtinho, 14 de setembro de 2022

A Sua Excelência o senhor
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito
Porto Murtinho



Assunto: Encaminhamento dos formulários das Emendas Impositivas Individuais em cumprimento ao art. 27 da Lei Municipal nº. 1.761 (LDO-2023).

Excelentíssimo Prefeito,

1. Considerando o prazo de 15 de setembro de 2022, estamos encaminhando as indicações das emendas impositivas individuais – conforme o “Formulário-Emenda”, sendo identificado com nome do autor e numeração, assim como outros detalhes, para que essas constem no Projeto de Lei Orçamentária Anual – (PLOA/2023).
2. Cabe destacarmos que as emendas impositivas de cada vereador seguiram orientação do relator da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, conforme o pressuposto legal do art. 140-A da Lei Orgânica Municipal de Porto Murtinho – MS.
3. Em relação ao valor que está sendo apresentado no formulário das emendas impositivas, destacamos que foi retirado da previsão da Receita Corrente Líquida – RCL, que conta no demonstrativo 1 – metas anuais da LDO (2023).
4. Por fim, encaminhamos ao Excelentíssimo Prefeito, 39 (trinta e nove) proposta de emendas impositivas, todas em via impressa, aos demais envolvidos, tais como, Procurador – Geral do Município, Controladora – Geral do Município, Secretário Municipal de Administração e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças encaminharemos por meio de e-mail e whatsapp.

Atenciosamente,


Elbio dos Santos Balta
Presidente do Poder Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

PROJETO DE LEI: PLOA/2023

AUTOR: Vereador Elbio dos Santos Balta

EMENDA ORÇAMENTO Nº: 001/2022

Valor (R\$) da Emenda: R\$ 77.492,31

Finalidade da Emenda:

Aquisição de materiais esportivos para atender aos eventos esportivos, tais como torneio municipal de futsal e campo, assim como para atender as escolinhas de futebol que desenvolvam o esporte voltado a criança e adolescente com fins de contribuição na transformação dos aspectos sociais. Aquisição de materiais que possibilitem a realização de torneios de voleibol as margens do Rio Paraguai. Aquisição de materiais esportivos, exclusivamente para ser atendidos os torneios realizados em fazendas.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho.

ORGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

UNIDADE: 01 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

NATUREZA DA DESPESA: Despesa Corrente – Despesa de Capital
TIPO DE DESPESA :

Acréscimo a Programação Orçamentária

FUNÇÃO : 4 – Administração

SUBFUNÇÃO : 122 – Administração Geral

PROGRAMA : 5 – Desenvolver ações para ampliar o acesso para o desenvolvimento do esporte e lazer

PROJETO/ATIVIDADE: 2.035 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude Esporte e Lazer

Em conformidade com as diretrizes e metas para elaboração do orçamento (2023), IX – Propiciar oportunidade de lazer, esporte e cultura, buscando a integração e o bem-estar social, produção e consumo de bens e serviços culturais, preservação de monumentos históricos e o regate da memória e identidade cultura e instituir o incentivo fiscal para a realização de projetos culturais e esportivo.

Elbio da Twister
Vereador – PSDB

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS
Fone/Fax: 67 3287 1277 / 3287 1509 - Email: camaraportomurtinhoms@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DA SAÚDE	
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO	
PROJETO DE LEI Nº: PLOA/2023	AUTOR: Vereador Elbio dos Santos Balta
EMENDA ORÇAMENTO Nº: 002/2023	
TIPO DE EMENDA: Emenda Parlamentar Impositiva	
Valor (R\$) da Emenda: R\$ 77.492,31	
Finalidade da Emenda: Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica, com recursos orçamentários decorrentes desta emenda impositiva.	
Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.	
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho	
ORGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE: 01 - Fundo Municipal de Saúde	
NATUREZA DA DESPESA: Despesa Corrente	
TIPO DE DESPESA	: 3.3.90.32.00.00.00.00. – Material bem ou serviço de distribuição gratuita
Acréscimo a Programação Orçamentária	
FUNÇÃO	: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO	: 301 – atenção básica
PROGRAMA	: 11 – Da saúde que temos para saúde que queremos
PROJETO/ATIVIDADE:	2.076 – Farmácia Básica
Em conformidade com as diretrizes e metas para elaboração do orçamento (2023), item II – Oferecer saúde de qualidade, implementando ações e serviços de garantam a atenção integral, equânime e humanizada a população para promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo: ... (f) - Assistência à saúde em todos os níveis de complexidade: atenção básica, média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, e serviços de urgência e emergência; (g) – Assistência farmacêutica.	

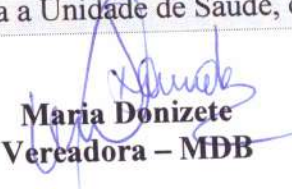
Elbio da Twister
Vereador – PSDB

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS
Fone/Fax: 67 3287 1277 / 3287 1509 - Email: camaraportomurtinhoms@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS SAÚDE	
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO	
PROJETO DE LEI Nº: PLOA/2023	AUTOR: Vereadora Maria Donizete
EMENDA ORÇAMENTO Nº: 003	
TIPO DE EMENDA: Individual	
VALOR (R\$) DA EMENDA: R\$ 100.000,00	
Finalidade da Emenda: Aquisição de veículo, (0km) vendidos por concessionária autorizada pelo fabricante ou, diretamente, pelo próprio fabricante 4 portas, com todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e com o Código Nacional de Trânsito, sendo esse veículo tem por finalidade atender Unidade Básica de Saúde do Centro, com identificação do município.	
Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.	
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho	
ORGÃO: 08.00 Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE: 08.01 Fundo Municipal de Saúde	
NATUREZA DA DESPESA: Despesa Capital	
TIPO DE DESPESA : 4.4.90.52.00.00.00.00 equipamentos e material permanente .	
Acréscimo a Programação Orçamentária	
FUNÇÃO	: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO	: 301 – atenção básica
PROGRAMA	: 11 – da saúde que temos para saúde que queremos
PROJETO/ATIVIDADE: 1. 009 Aquisição de veículos e equipamentos para Secretaria de Saúde	
Em conformidade com a Lei Municipal n. 1.732/2021 (PPA/2022-2025) e com as metas e diretrizes para elaboração do orçamento de 2023, conforme as prioridades estabelecidas na tabela que apresenta Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Unidade de Saúde, com meta unidade de meta 100%.	


Maria Donizete
Vereadora – MDB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

PROJETO DE LEI Nº. PLOA/2023

AUTOR: Vereadora Maria Donizete

EMENDA ORÇAMENTO Nº:004

TIPO DE EMENDA: Individual

Valor (R\$) da Emenda: R\$ 49.984,63

Finalidade da Emenda:

Aquisição de materiais permanentes para atender a rede municipal de educação, tais como, como equipamentos tecnológicos em sala de educação.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ORGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 05 .01 - Secretaria Municipal de Educação

NATUREZA DA DESPESA: Despesa de Capital

TIPO DE DESPESA : 4.4.90. 52.00.00.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes

Acréscimo a Programação Orçamentária

FUNÇÃO : 12 Educação

SUBFUNÇÃO : 361 Ensino Fundamental

PROGRAMA : 04 Garantir uma educação de qualidade

PROJETO/ATIVIDADE: 1.005 Aquisição de veículos e materiais permanentes

Em conformidade com a Lei Municipal n.1.732/2021 (PPA 2022-2025), e com as metas de diretrizes e metas a elaboração do orçamento de 2023, que irão contribuir com o desenvolvimento da educação básica do Município de Porto Murtinho.


Maria Donizete
Vereadora - MDB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

PROJETO DE LEI Nº. PLOA/2023

AUTOR: Vereadora Maria Donizete

EMENDA ORÇAMENTO Nº:005

TIPO DE EMENDA: Individual

Valor (R\$) da Emenda: R\$ 5.000,00

Finalidade da Emenda:

Destinação de recursos financeiros a Cooperativa de Produção e Prestação de Serviços Gerais de Porto Murtinho/MS – COOPMUR, sob CNPJ n. 05.926.403/0001-80.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ORGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 10.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA DA DESPESA: Outras Despesas Correntes

TIPO DE DESPESA : 3.3.50. 41.00.00.00.00 Contribuições

Acréscimo a Programação Orçamentária

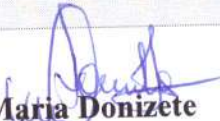
FUNÇÃO : 8 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO : 244 – Assistência Cominatória

PROGRAMA : 12 - Assistência Social – Garantindo Assistência Social a População

PROJETO/ATIVIDADE: 2.116 Manutenção dos Projetos Sociais e Implantação de novos projetos

Em conformidade com a Lei Municipal n.1.732/2021 (PPA 2022-2025), e com as metas de diretrizes e metas a elaboração do orçamento de 2023, que irão contribuir com a entidade COOPMUR para desenvolver suas atividades.


Maria Donizete
Vereadora - MDB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS SAÚDE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO

PROJETO DE LEI Nº: PLOA 2023

AUTOR: Vereadora Sônia Ferreira

EMENDA ORÇAMENTO Nº: 006

TIPO DE EMENDA: Individual

VALOR (R\$) DA EMENDA: R\$ 77.492,31

Finalidade da Emenda: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso exclusivo das unidades de saúde da atenção primária de saúde – E.S.Fs.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação à fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ORGÃO: 08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 08.01 – Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA DA DESPESA: Despesa de Capital

TIPO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002 (equipamentos e materiais permanentes)

Acréscimo a Programação Orçamentária

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 303 – Suporte Profilático e Terapêutico.

PROGRAMA: 11 – da saúde que temos para saúde que queremos

PROJETO/ATIVIDADE: 1.017 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Unidade de Saúde.

Outros detalhamentos em relação às metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2023.

Vereadora Sônia Ferreira – PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO

PROJETO DE LEI Nº: PLOA 2023

AUTOR: Vereadora Sônia Ferreira

EMENDA ORÇAMENTO Nº: 007

TIPO DE EMENDA: Individual

VALOR (R\$) DA EMENDA: R\$ 30.000,00

Finalidade da Emenda: Aquisição de um parquinho infantil para a Escola EMEI Primeiros Passos.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação à fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ORGÃO: 05.00 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

NATUREZA DA DESPESA: Despesa de Capital

TIPO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002 (equipamentos e materiais permanentes)

Acréscimo a Programação Orçamentária

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil

PROGRAMA: 11 – Garantir uma Educação de Qualidade

PROJETO/ATIVIDADE: 1.005 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para Educação.

Outros detalhamentos em relação às metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2023.

Vereadora Sônia Ferreira – PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA	
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO	
PROJETO DE LEI Nº: PLOA 2023	AUTOR: Vereadora Sônia Ferreira
EMENDA ORÇAMENTO Nº: 008	
TIPO DE EMENDA: Individual	
VALOR (R\$) DA EMENDA: R\$ 7.492,31	
Finalidade da Emenda: Apoiar a Associação dos pais e amigos do excepcionais de Porto Murtinho – APAE; com compras de materiais de distribuição.	
Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação à fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.	
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho	
ORGÃO: 04.00 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.	
UNIDADE: 04.01 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.	
NATUREZA DA DESPESA: Outras despesas correntes.	
TIPO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 (material de consumo).	
Acréscimo a Programação Orçamentária	
FUNÇÃO: 04 – Administração.	
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral.	
PROGRAMA: 12 – Assistência Social garantindo a proteção à população.	
PROJETO/ATIVIDADE: 2.108 – Investimento Social no Município.	
Outros detalhamentos em relação às metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2023.	


Vereadora Sônia Ferreira – PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA	
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO	
PROJETO DE LEI Nº: PLOA 2023	AUTOR: Vereadora Sônia Ferreira
EMENDA ORÇAMENTO Nº: 009	
TIPO DE EMENDA: Individual	
VALOR (R\$) DA EMENDA: R\$ 40.000,00	
Finalidade da Emenda: Aquisição em tecnologia para atendimento específico de alunos em sala de aula.	
Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação à fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.	
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho	
ORGÃO: 05.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação	
NATUREZA DA DESPESA: Despesa de Capital	
TIPO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00.00.1.002 (equipamentos e materiais permanentes)	
Acréscimo a Programação Orçamentária	
FUNÇÃO: 12 – Educação	
SUBFUNÇÃO: 361 – Educação Infantil; 365 – Educação Infantil; 367 – Educação Especial.	
PROGRAMA: 11 – Garantir uma Educação de Qualidade.	
PROJETO/ATIVIDADE: 1.005 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para Educação.	
Outros detalhamentos em relação às metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2023.	


Vereadora Sônia Ferreira – PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

PROJETO DE LEI Nº.PLOA/2023

AUTOR: Vereador Thiago da Silva Souza

EMENDA ORÇAMENTO Nº: 010

TIPO DE EMENDA: Individual

Valor (R\$) da Emenda: R\$ 77.492,31

Finalidade da Emenda:

Aquisição de materiais permanentes para Coordenação de Vigilância Sanitária, Coordenação Epidemiológica e Central de Regulação de Vagas. Investimento na saúde visando qualidade de trabalho dos profissionais e melhor atendimento à população.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ORGÃO: 8 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE:8.1 – Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA DA DESPESA: 3.3 -Outras DespesasCorrentes

TIPO DE DESPESA:3.3.90.30– Material de Consumo

Acréscimo a Programação Orçamentária

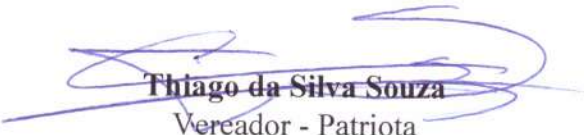
FUNÇÃO :10 - Saúde

SUBFUNÇÃO :301–Atenção Básica

PROGRAMA :11 - Da Saúde que temos para a saúde que queremos.

PROJETO/ATIVIDADE:1.017 – Aquisições de veículos e equipamentos para a unidade de saúde

Em conformidade com a Lei Municipal nº1.761/2022 "LDO 2023", do quadro do programa da saúde que temos para a saúde que queremos conforme sua meta, para auxiliar as Ações de vigilância epidemiológica e controle de doenças.


Thiago da Silva Souza
Vereador - Patriota



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS	
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO	
PROJETO DE LEI Nº. PLOA/2023	AUTOR: Vereador Thiago da Silva Souza
EMENDA ORÇAMENTO Nº: 011	
TIPO DE EMENDA: Individual	
Valor (R\$) da Emenda: R\$ 12.000,00	
Finalidade da Emenda: Investimento destinado para a Instituição Centro Municipal de Ensino Educacional Leandro Rolon Romero. Investimento na educação com material didático, visando à qualidade da educação e desenvolvimento dos alunos.	
Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.	
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho	
ORGÃO: 5 – Secretarias Municipal de Educação	
UNIDADE: 5.1 - Secretarias Municipal de Educação	
NATUREZA DA DESPESA: Despesa Corrente	
TIPO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Materiais l. Bem ou Serviço para distribuição gratuita.	
Acréscimo a Programação Orçamentária	
FUNÇÃO	: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO	: 365 - Ensino Infantil
PROGRAMA	: 4 – Garantia de uma Educação de Qualidade
PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 – Gestão da Educação Infantil do Município.	
Em conformidade com as metas e prioridades da lei nº1761/2022 "LDO 2023", I - Incrementar o desenvolvimento de programas na área da educação.	

Thiago da Silva Souza
Vereador - Patriota

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS
Fone/Fax: 67 3287 1277 / 3287 1509 - Email: camaraportomurtinhoms@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS	
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO	
PROJETO DE LEI Nº: PLOA/2023	AUTOR: Vereador Thiago da Silva Souza
EMENDA ORÇAMENTO Nº: 012	
TIPO DE EMENDA: INDIVIDUAL	
VALOR (R\$) DA EMENDA: R\$ 10.000,00	
Finalidade da Emenda: Aquisição de material de consumo e material permanente e Obras Sociais da Paróquia de Porto Murtinho.	
Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.	
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho	
ORGÃO: 03.667.441/0001-30 – Obras Sociais da Paróquia de Porto Murtinho	
UNIDADE: : 03.667.441/0001-30 – Obras Sociais da Paróquia de Porto Murtinho	
NATUREZA DA DESPESA: Despesa Corrente	
TIPO DE DESPESA: - 90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	
Acréscimo a Programação Orçamentária	
FUNÇÃO	: 4 –Administração
SUBFUNÇÃO	:122 – Administração Geral
PROGRAMA	:003– Implementação das Políticas de Acolhimento
PROJETO/ATIVIDADE:	1001 - Aquisição de veículo e Material Permanente
Outros detalhamentos em relação às metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2023.	
Em conformidade nº 1.761/2022 "LDO" 2023, implementar os projetos de Assistência e Apoio a Idosos de acordo com estabelecido no Estatuto do Idoso, propiciando sua Integração Social, fortalecendo dos Laços Familiares, bem como exercício de cidadania.	

Thiago da Silva Souza
Vereador - Patriota



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

PROJETO DE LEI Nº. PLOA/2023

AUTOR: Vereador Thiago da Silva Souza

EMENDA ORÇAMENTO Nº: 013

TIPO DE EMENDA: Individual

Valor (R\$) da Emenda: R\$ 55.492,31

Finalidade da Emenda:

Aquisição de equipamentos de tecnologia para a sala de aula das escolas da rede municipal de ensino. Investimento na educação em tecnologia visando a melhor qualidade de trabalho aos educadores e melhor qualidade de aprendizagem para os alunos.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ORGÃO: 5 – Secretarias Municipal de Educação

UNIDADE: 5.1 - Secretarias Municipal de Educação

NATUREZA DA DESPESA: Despesa de Capital

TIPO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e material permanente.

Acréscimo a Programação Orçamentária

FUNÇÃO : 12 - Educação

SUBFUNÇÃO : 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA : 4 – Garantia de uma Educação de Qualidade

PROJETO/ATIVIDADE: 1.005 – Aquisição de veículos e material permanente para a educação.

Em conformidade com as metas e prioridades da lei nº1761/2022 "LDO 2023", I - Incrementar o desenvolvimento de programas na área da educação.

Thiago da Silva Souza
Vereador - Patriota

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS
Fone/Fax: 67 3287 1277 / 3287 1509 - Email: camaraportomurtinhoms@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS SAÚDE	
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO	
PROJETO DE LEI Nº: PLOA 2023	AUTOR: VEREADORA REGINA HEYN
EMENDA ORÇAMENTO Nº: 014	
TIPO DE EMENDA: INDIVIDUAL	
VALOR (R\$) DA EMENDA: R\$ 77.492,31	
Finalidade da Emenda: Compra de uma Câmara Portátil de 15 litros, para conservação de vacinas, exames, medicamentos, entre outros, para ser utilizada em viagens e mutirões de vacinação. E compra de uma Câmara de Conservação de aproximadamente 280 litros, que tem função de câmara fria, para conservar vacinas, medicamentos, entre outros, para substituição das geladeiras convencionais e garantia de qualidade e eficácia dos materiais armazenados nas Unidades de Saúde do Município.	
Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.	
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho	
ORGÃO: 08.00 Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE: 08.01 Fundo Municipal de Saúde	
NATUREZA DA DESPESA: Despesa de Capital	
TIPO DE DESPESA : 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
Acréscimo a Programação Orçamentária	
FUNÇÃO	: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO	: 301 – Atenção básica
PROGRAMA	: 11 – da saúde que temos para saúde que queremos
PROJETO/ATIVIDADE: 1.017 – Aquisição de veículos e equipamentos para a unidade de saúde	
Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2023.	


REGINA HEYN

VEREADORA - PSBD

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS
Fone/Fax: 67 3287 1277 / 3287 1509 - Email: camaraportomurtinhoms@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS	
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO	
PROJETO DE LEI Nº. PLOA 2023	AUTORA: VEREADORA REGINA HEYN
EMENDA ORÇAMENTO Nº: 015	
TIPO DE EMENDA: INDIVIDUAL	
Valor (R\$) da Emenda: R\$: 33.746,155	
Finalidade da Emenda: Aquisição de materiais permanentes tais como brinquedos infantis (parquinhos) para atender as crianças do município.	
Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.	
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho	
ORGÃO: 05.00 Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE: 05.01 Secretaria Municipal de Educação	
NATUREZA DA DESPESA: Despesa de Capital	
TIPO DE DESPESA : 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
Acréscimo a Programação Orçamentária	
FUNÇÃO	: 12 Educação
SUBFUNÇÃO	: 365 Educação Infantil
PROGRAMA	: 4 Garantir uma educação de qualidade
PROJETO/ATIVIDADE: 1.005 Aquisição de veículos e materiais permanentes para educação	
Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2023.	


REGINA HEYN

VEREADORA - PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS	
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO	
PROJETO DE LEI Nº. PLOA/2023	AUTOR: VEREADORA REGINA HEYN
EMENDA ORÇAMENTO Nº:016	
TIPO DE EMENDA: INDIVIDUAL	
Valor (R\$) da Emenda: 10.000,00	
Finalidade da Emenda: Possibilitar a parceria entre a entidade Obras Sociais Paróquia de Porto Murtinho (ASILO) e o Executivo Municipal, com a finalidade de manutenção e ampliação da entidade no atendimento aos idosos.	
Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.	
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho	
ORGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	
UNIDADE: 10.03 – Secretaria Municipal de Investimento Social	
NATUREZA DA DESPESA: Outras despesas correntes	
TIPO DE DESPESA : 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais	
Acréscimo a Programação Orçamentária	
FUNÇÃO	: 08 – Assistência Social.
SUBFUNÇÃO	: 244 – Assistência Comunitária.
PROGRAMA	: 012 – Assistência Social Garantindo Proteção Social à População.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.	
Em conformidade com a Lei Municipal n. 1.761/2021 (LDO – 2023) – II – Firmar termos de colaboração ou de fomento ou termos de contribuição e convênios, com as organizações sociais sem fins lucrativos.	


REGINA HEYN

Vereadora - PSDB

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS
Fone/Fax: 67 3287 1277 / 3287 1509 - Email: camaraportomurtinhoms@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS	
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO	
PROJETO DE LEI Nº. PLOA 2023	AUTORA: VEREADORA REGINA HEYN
EMENDA ORÇAMENTO Nº: 017	
TIPO DE EMENDA: INDIVIDUAL	
Valor (R\$) da Emenda: R\$ 33.746,155	
Finalidade da Emenda: Atender ao Programa Municipal Criança Feliz, com o objetivo de manutenção do programa e ampliação da rede de crianças e gestantes atendidas atualmente.	
Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.	
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho	
ORGÃO: 10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.	
UNIDADE: 10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
NATUREZA DA DESPESA: Outras despesas correntes	
TIPO DE DESPESA : 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	
Acréscimo a Programação Orçamentária	
FUNÇÃO	: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO	: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA	: 012 – Assistência Social Garantindo Proteção Social à População
PROJETO/ATIVIDADE: 2101 – Programa Criança Feliz	
Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2023.	


REGINA HEYN

Vereadora - PSDB

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS
Fone/Fax: 67 3287 1277 / 3287 1509 - Email: camaraportomurtinhoms@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

PROJETO DE LEI Nº.PLOA/2023

AUTOR: Vereador Rudimar – Gordinho da Pax

EMENDA ORÇAMENTO Nº: 018

TIPO DE EMENDA: Individual

Valor (R\$) da Emenda: R\$ 77.492,31

Finalidade da Emenda:

Aquisição de materiais permanentes para Coordenação de Vigilância Sanitária, Coordenação Epidemiológica e Sala de Regulamentação de Vagas. Investimento na saúde visando qualidade de trabalho dos profissionais e melhor atendimento à população.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA DA DESPESA: Outras Despesas Correntes

TIPO DE DESPESA: Equipamento e Material de Permanente

Acréscimo a Programação Orçamentária

FUNÇÃO : 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO : 301- Atenção Básica

PROGRAMA : 11 - Da Saúde que temos para a saúde que queremos.

PROJETO/ATIVIDADE: 1.017 – Aquisições de Veículos e equipamentos para a unidade de saúde

Em conformidade com a Lei Municipal nº1.761/2022 "LDO 2023", do quadro do programa da saúde que temos para a saúde que queremos conforme sua meta, para auxiliar as Ações de vigilância epidemiológica e controle de doenças.

Rudimar – Gordinho da Pax
Vereador - União



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

PROJETO DE LEI Nº. PLOA/2023

AUTOR: Vereador Rudimar – Gordinho da Pax

EMENDA ORÇAMENTO Nº: 019

TIPO DE EMENDA: Individual

Valor (R\$) da Emenda: R\$ 57.492,31

Finalidade da Emenda:

Viabilizar a aquisição de veículos e equipamentos para a Unidade de Assistência Social, promover ações com os participantes do Programa Jovens aprendiz em forma de qualificação profissional, assim como fortalecer e promover a manutenção dos Projetos Sociais e implantação de novos projetos.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE: Secretaria Municipal de Assistência Social

NATUREZA DA DESPESA: Receitas de Capital

TIPO DE DESPESA: Equipamento e material permanente.

Acréscimo a Programação Orçamentária

FUNÇÃO : 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO : 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA : 0012 – Assistência Social – Garantindo Proteção Social a População

PROJETO/ATIVIDADE: 1.019 – Aquisições de veículos e equipamentos para a Unidade de Assistência Social

2111 – Programa Jovem Aprendiz

2116 – Manutenção dos Projetos Sociais e Implantação de Novos Projetos

Em conformidade com as metas e prioridades da lei nº1761/2022 "LDO 2023", Viabilizar a implementação e a implantação de programas para atender jovens e adolescentes.



Rudimar – Gordinho da Pax

Vereador - União

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS
Fone/Fax: 67 3287 1277 / 3287 1509 - Email: camaraportomurtinhoms@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

PROJETO DE LEI Nº. PLOA/2023

AUTOR: Vereador Rudimar – Gordinho da Pax

EMENDA ORÇAMENTO Nº: 020

TIPO DE EMENDA: Individual

Valor (R\$) da Emenda: R\$ 20.000,00

Finalidade da Emenda:

Firmar o termo de cooperação entre o Poder Executivo Municipal e entidade Obras Sociais da Paróquia de Porto Murtinho (Asilo), para que a entidade fortaleça suas ações em prol dos idosos necessitam do atendimento de qualidade. Os recursos financeiros irão contribuir e fortalecer e ampliar as atividades ao idoso.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ORGÃO: 03.667.441/0001-30 - Obras Sociais da Paroquia de Porto Murtinho

UNIDADE: 03.667.441/0001-30 - Obras Sociais da Paroquia de Porto Murtinho

NATUREZA DA DESPESA: Despesas Correntes

TIPO DE DESPESA: 90.39 – Outros serviços de terceiros. pessoa jurídica

Acréscimo a Programação Orçamentária

FUNÇÃO : 04–Administração

SUBFUNÇÃO : 122 –Administração Geral

PROGRAMA : 003 – Implementação das Políticas de Acolhimento

PROJETO/ATIVIDADE: 1.001 – Aquisições de veículos e equipamentos para a Unidade

Em conformidade com as metas e prioridades da lei nº1761/2022 “LDO 2023”, Implementar os projetos de Assistência e Apoio a Idosos de acordo com estabelecido no Estatuto do Idoso, propiciando sua Integração Social, fortalecendo dos Laços Familiares, bem como exercício de cidadania.

Rudimar – Gordinho da Pax

Vereador - União

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS
Fone/Fax: 67 3287 1277 / 3287 1509 - Email: camaraportomurtinhoms@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS SAÚDE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO

PROJETO DE LEI Nº: PLOA/2023

AUTOR: Vereador(a) RODRIGO FRÓES ACOSTA

EMENDA ORÇAMENTO Nº: 021

TIPO DE EMENDA: INDIVIDUAL

VALOR (R\$) DA EMENDA: 77.492, 31 (Setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos).

Finalidade da Emenda: Sendo o valor previsto da Emenda divididas em 03 (três) partes iguais para os seguintes Postos de Saúde: PSF do Bairro Salim Cafure , PSF do Bairro Cohab e PSF do Bairro Nossa Senhora de Caacupê.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ORGÃO: 8 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE:

NATUREZA DA DESPESA: Despesa Corrente

TIPO DE DESPESA: - Material de consumo

Acréscimo a Programação Orçamentária

FUNÇÃO :10 – Saúde

SUBFUNÇÃO :301 – Atenção Básica

PROGRAMA :11 – da saúde que temos para saúde que queremos

PROJETO/ATIVIDADE: 2072 - Manutenção e operacionalização de Saúde Municipal

Outros detalhamentos em relação às metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2023.

Em conformidade nº 1.761/2022 “LDO” 2023, do quadro do programa da saúde que temos para a saúde que queremos:

II – Oferecer saúde qualidade, implementando ações e serviços que garantam a atenção a integral, equânime e humanizada a população para promoção, proteção e recuperação da saúde;

f) –Assistência à saúde em todos os níveis de complexidade: atenção básica, média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar e serviços de urgência e emergência.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Vereador – UNIÃO

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS
Fone/Fax: 67 3287 1277 / 3287 1509 - Email: camaraportomurtinhoms@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

PROJETO DE LEI Nº.PLO - 2023

AUTOR: Vereador (a) RODRIGO FRÓES ACOSTA

EMENDA ORÇAMENTO Nº:022

TIPO DE EMENDA: INDIVIDUAL

Valor (R\$) da Emenda: 13,561,15 (Treze mil, quinhentos e sessenta e um reais e quinze centavos).

Finalidade da Emenda: Aquisição de Computadores, Notebook, Datashow, bem como matérias de utilidade, para atender a necessidade do Centro de Educação Especial Leandro Rolon

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ORGÃO: 5.1 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: Secretaria Municipal de Educação

NATUREZA DA DESPESA: Despesa Corrente

TIPO DE DESPESA: 90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Acréscimo a Programação Orçamentária

FUNÇÃO: 12 - Secretaria Municipal de Educação

SUBFUNÇÃO: 367 – Educação Especial.

PROGRAMA: 004 – Garantir uma Educação de Qualidade

PROJETO/ATIVIDADE: 2023 – Gestão de Educação Especial no Município

Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2023.

Em conformidade nº 1.761/2022 "LDO" 2023, apoiar o Ensino Infantil, buscando a proteção da criança, propiciar mecanismo que assegure um regime de colaboração entre as instituições públicas e privadas, visando a definição de uma política de ensino com qualidade.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Vereador-UNIÃO

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS
Fone/Fax: 67 3287 1277 / 3287 1509 - Email: camaraportomurtinhoms@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

PROJETO DE LEI Nº: PLOA/2023

AUTOR: Vereador(a) RODRIGO FRÓES ACOSTA

EMENDA ORÇAMENTO Nº: 023

TIPO DE EMENDA: INDIVIDUAL

VALOR (R\$) DA EMENDA: 13.561,15 (Treze mil quinhentos e sessenta e um reais e quinze centavos)

Finalidade da Emenda: Aquisição de material de consumo e material permanente e Obras Sociais da Paróquia de Porto Murtinho.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ORGÃO: 03.667.441/0001-30 – Obras Sociais da Paróquia de Porto Murtinho

UNIDADE: : 03.667.441/0001-30 – Obras Sociais da Paróquia de Porto Murtinho

NATUREZA DA DESPESA: Despesa Corrente

TIPO DE DESPESA: - 90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Acréscimo a Programação Orçamentária

FUNÇÃO : 4 – Administração

SUBFUNÇÃO : 122 – Administração Geral

PROGRAMA : 003 – Implementação das Políticas de Acolhimento

PROJETO/ATIVIDADE: 1001 - Aquisição de veículo e Material Permanente

Outros detalhamentos em relação às metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2023.

Em conformidade nº 1.761/2022 "LDO" 2023, implementar os projetos de Assistência e Apoio a Idosos de acordo com estabelecido no Estatuto do Idoso, propiciando sua Integração Social, fortalecendo dos Laços Familiares, bem como exercício de cidadania.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Vereador- UNIÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

PROJETO DE LEI Nº: PLOA/2023

AUTOR: Vereador(a) RODRIGO FRÓES ACOSTA

EMENDA ORÇAMENTO Nº: 024

TIPO DE EMENDA: INDIVIDUAL

VALOR (R\$) DA EMENDA: 13.561,15 (Treze mil quinhentos e sessenta e um reais e quinze centavos)

Finalidade da Emenda: Aquisição de material de consumo e material permanente do Conselho Comunitário de Segurança da Comarca de Porto Murtinho, conforme o CNPJ 12.121.101/0001/71.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ORGÃO: 4 – Administração

UNIDADE: 4.1 – Administração Geral

NATUREZA DA DESPESA: Despesa Corrente

TIPO DE DESPESA: 50.00.00.00.00.00 – Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos

Acréscimo a Programação Orçamentária

FUNÇÃO :4 -Administração

SUBFUNÇÃO :122 – Administração Geral

PROGRAMA :002 – Promover as Ações das Políticas Públicas

PROJETO/ATIVIDADE: 2004 - Manutenção e Conservação do Patrimônio Público

Outros detalhamentos em relação às metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2023.

Em conformidade nº 1.761/2022 "LDO" 2023, estimular a parceria com a iniciativa privada na execução de Programas, Projetos e serviços sociais.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Vereador- UNIÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

PROJETO DE LEI Nº. PLOA/2023

AUTOR: Vereador (a) RODRIGO FRÓES ACOSTA

EMENDA ORÇAMENTO Nº:025

TIPO DE EMENDA: INDIVIDUAL

Valor (R\$) da Emenda:13,561,15 (Treze mil, quinhentos e sessenta e um reais e quinze centavos).

Finalidade da Emenda: Investir em equipamentos necessário para dar andamento dos projetos sociais oferecidos à comunidade, tais como: Assistência as Adolescentes Gestantes, Amparo a família dos viciados.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ORGÃO: 15.462.021/0009-53 - Mitra Diocesana de Jardim, Paróquia do Sagrado Coração de Jesus

UNIDADE: Mitra Diocesana de Jardim, Paróquia do Sagrado Coração de Jesus

NATUREZA DA DESPESA: Despesa corrente

TIPO DE DESPESA: 90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Acréscimo a Programação Orçamentária

FUNÇÃO : 4 - Administração.

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 003– Implementação das Políticas de Acolhimento

PROJETO/ATIVIDADE: 10.01 – Aquisição de veículos e material permanente.

Outros detalhamentos em relação às metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2023.

Em conformidade nº 1.761/2022 "LDO" 2023, firmar termos de colaboração ou de fomento ou termos de contribuições e convênios, com as Organizações Sociais, sem fins lucrativos; desenvolver projetos de apoio, orientações e implementar o atendimento de urgência e emergencial à gestante de alto risco, carentes e a redução de índice de mortalidade infantil.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Vereador- UNIÃO

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS
Fone/Fax: 67 3287 1277 / 3287 1509 - Email: camaraportomurtinhoms@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

PROJETO DE LEI Nº: PLOA/2023

AUTOR: Vereador(a) RODRIGO FRÓES ACOSTA

EMENDA ORÇAMENTO Nº: 026

TIPO DE EMENDA: INDIVIDUAL

VALOR (R\$) DA EMENDA: 23,247, 69 (Vinte três mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos)

Finalidade da Emenda: Aquisição de material de consumo e material permanente para atender as necessidades da Associação dos Servidores Municipal.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ORGÃO: Associação dos Servidores Municipal

UNIDADE: Associação dos Servidores Municipal

NATUREZA DA DESPESA: Despesa Corrente

TIPO DE DESPESA: - 90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Acréscimo a Programação Orçamentária

FUNÇÃO : 4 –Administração

SUBFUNÇÃO :122 – Administração Geral

PROGRAMA :003– Implementação das Políticas de Acolhimento

PROJETO/ATIVIDADE: 1001 - Aquisição de veículo e Material Permanente

Outros detalhamentos em relação às metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2023.

Em conformidade nº 1.761/2022 "LDO" 2023, apoiar as Associações Comunitárias e Entidades visando à Implementação da política de Assistência Social no município, bem como o trabalho em rede atendimento integrada; firmar termos de colaboração ou de fomento ou termos de contribuições e convênio, com as organizações sócias, sem fins lucrativos.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Vereador- UNIÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS SAÚDE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO

PROJETO DE LEI Nº: PLOA/2023

AUTOR: Vereador(a) JARY BRUM

EMENDA ORÇAMENTO Nº: 027

TIPO DE EMENDA: INDIVIDUAL

VALOR (R\$) DA EMENDA: 77.492, 31 (Setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos).

Finalidade da Emenda: Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica, visando atender a necessidade da população.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ORGÃO: 8 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 8.1 – Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA DA DESPESA: Despesa Corrente

TIPO DE DESPESA: - 90.30 - Material de consumo

Acréscimo a Programação Orçamentária

FUNÇÃO :10 – Saúde

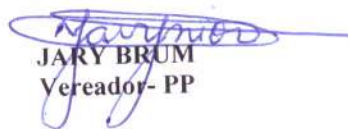
SUBFUNÇÃO :301 – Atenção Básica

PROGRAMA :11 – da saúde que temos para saúde que queremos

PROJETO/ATIVIDADE: 303 - Farmácia Básica

Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2023.

Em conformidade nº 1.761/2022 “LDO” 2023, do quadro do programa da saúde que temos. para a saúde que queremos:
Assistência à saúde em todos os níveis de complexidade: atenção básica, média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar e serviços de urgência e emergência.


JARY BRUM
Vereador- PP



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

PROJETO DE LEI Nº. PLOA/202

AUTOR: Vereador (a) JARY BRUM

EMENDA ORÇAMENTO Nº:028

TIPO DE EMENDA: INDIVIDUAL

Valor (R\$) da Emenda: 38.746,15 (Trinta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos).

Finalidade da Emenda: Investir em equipamentos necessário para dar andamento dos projetos sociais oferecidos à comunidade, tais como: Assistência as Adolescentes Gestantes, Amparo a família dos viciados.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ORGÃO: : 15.462.021/0009-53 - Mitra Diocesana de Jardim, Paróquia do Sagrado Coração de Jesus

UNIDADE: Mitra Diocesana de Jardim, Paróquia do Sagrado Coração de Jesus

NATUREZA DA DESPESA: Despesa corrente

TIPO DE DESPESA: 90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Acréscimo a Programação Orçamentária

FUNÇÃO : 4 - Administração.

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 003– Implementação das Políticas de Acolhimento

PROJETO/ATIVIDADE: 10.01 – Aquisição de veículos e material permanente.

Outros detalhamentos em relação às metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2023.

Em conformidade nº 1.761/2022 "LDO" 2023, firmar termos de colaboração ou de fomento ou termos de contribuições e convênios, com as Organizações Sociais, sem fins lucrativos; desenvolver projetos de apoio, orientações e implementar o atendimento de urgência e emergencial à gestante de alto risco, carentes e a redução de índice de mortalidade infantil.

JARY BRUM
Vereador-PP



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

PROJETO DE LEI Nº: PLOA/2023

AUTOR: Vereador(a) JARY BRUM

EMENDA ORÇAMENTO Nº: 029

TIPO DE EMENDA: INDIVIDUAL

VALOR (R\$) DA EMENDA: 19.373,07 (Dezenove mil, trezentos e setenta e e três reais e sete centavos).

Finalidade da Emenda: Aquisição de materiais para Casa Lar, tais como guarda roupas, lençóis, cobertores, travesseiros bem como outros materiais de necessidade para atender as crianças e adolescentes.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ORGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania

UNIDADE: 10.1 - Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania

NATUREZA DA DESPESA: Despesa Corrente

TIPO DE DESPESA: - 90.52 - Equipamento e material permanente

Acréscimo a Programação Orçamentária

FUNÇÃO :8 –Assistência Social

SUBFUNÇÃO :122 – Administração Geral

PROGRAMA :0012 – Assistência Social Garantindo Proteção Social à População

PROJETO/ATIVIDADE:1019- Aquisições de veículos, equipamento unidades de Assistência Social

Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2023.

Em conformidade nº 1.761/2022 "LDO" 2023, atender crianças adolescentes e jovens dentro do estabelecido pelo Estatuto da Criança e Adolescentes, inclusive vítimas da violência e prostituição infantil, buscando garantir-lhes seus direitos sociais básicos, priorizando a manutenção saudável dos mesmos na família e comunidade para formação da cidadania.


JARY BRUM
Vereador- PP



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

PROJETO DE LEI Nº.PLO - 2023

AUTOR: Vereador (a) JARY BRUM

EMENDA ORÇAMENTO Nº:030

TIPO DE EMENDA: INDIVIDUAL

Valor (R\$) da Emenda: 19.373,07 (Dezenove mil, trezentos e setenta e e três reais e sete centavos).

Finalidade da Emenda: Aquisição de Computadores, Notebook, Datashow, bem como matérias de utilidade, para atender a necessidade do Centro de Educação Especial Leandro Rolon

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.

ENTIDADE: 5 - Secretaria Municipal de Educação

ORGÃO: 5.1 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: Secretaria Municipal de Educação

NATUREZA DA DESPESA: Despesa Corrente

TIPO DE DESPESA: 90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Acréscimo a Programação Orçamentária

FUNÇÃO: 12 - Secretaria Municipal de Educação

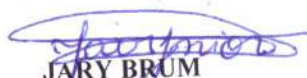
SUBFUNÇÃO: 367 – Educação Especial.

PROGRAMA: 004 – Garantir uma Educação de Qualidade

PROJETO/ATIVIDADE: 2023 – Gestão de Educação Especial no Município

Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2023.

Em conformidade nº 1.761/2022 "LDO" 2023, apoiar o Ensino Infantil , buscando a proteção da criança, propiciar mecanismo que assegure um regime de colaboração entre as instituições públicas e privadas, visando a definição de uma política de ensino com qualidade.


JARY BRUM
Vereador- PP



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS SAÚDE	
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO	
PROJETO DE LEI Nº: PLOA/2023	AUTOR: Vereador Jayme Evandro Sanches
EMENDA ORÇAMENTO Nº: 031	
TIPO DE EMENDA: Individual	
VALOR (R\$) DA EMENDA: R\$: 77.492, 31	
Finalidade da Emenda: Compras de teste rápido COVID-19, teste rápido Influenza A e B, e kit para ASLO, a aquisição destes reagentes são para atender a rede municipal de saúde, inclusive por iniciativa do Poder Executivo pode ser destinadas as unidades de saúde, tais como posto da COHAB, Salim Cafure e Centro, a indicação neste formulário pretende contribuir com o atendimento ao cidadão usuário da saúde municipal.	
Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.	
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho	
ORGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE: 08. 01 – Fundo Municipal de Saúde	
NATUREZA DA DESPESA: 03. Despesa Corrente	
TIPO DE DESPESA : 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	
Acréscimo a Programação Orçamentária	
FUNÇÃO	: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO	: 301 – Atenção básica
PROGRAMA	: 11 – da saúde que temos para saúde que queremos
PROJETO/ATIVIDADE: 2.075 – Assistência ambulatorial MAC/AIH	
Em conformidade com a Lei Municipal n. 1.761/2021 (LDO-2023) – com o Programa: Da saúde que temos para saúde que queremos, assim como garantir pactuação hospitalar e do laboratório. Na expectativa de corresponder as necessidades dos usuários da saúde municipal.	

Prof. Jayme
Vereador - PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS	
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO	
PROJETO DE LEI Nº. PLOA/2023	AUTOR: Vereador Jayme Evandro Sanches
EMENDA ORÇAMENTO Nº:032	
TIPO DE EMENDA: Individual	
Valor (R\$) da Emenda: R\$ 58.492,31	
Finalidade da Emenda: A presente proposta tem por objetivo a realização dos serviços de sinalização da Avenida 15 de Novembro na extensão de início ponte do Bairro Dom Pepe até a esquina com a Coronel Ponce, a limitação faz se necessário para cobrir os custos com de materiais de consumo para a realização dos serviços de sinalização do trânsito.	
Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.	
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho	
ORGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos	
UNIDADE: 11.01 – Secretaria Municipal de Obras e Habitação e Serviços Públicos	
NATUREZA DA DESPESA: Despesa Corrente	
TIPO DE DESPESA : 3.3.90.30.00.00. 00.00. – Material de Consumo	
Acréscimo a Programação Orçamentária	
FUNÇÃO	: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO	: 451 – Infraestrutura urbana
PROGRAMA	: 007 – Gestão para o desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural para todos
PROJETO/ATIVIDADE: 452 – serviços urbanos	
Em conformidade com a Lei Municipal n. 1.761/2021 (LDO-2023) – tabela gestão do trânsito. Atender com a aquisição materiais de consumo para realização dos serviços de sinalização do trecho mencionado na finalidade desta emenda.	

Prof. Jayme

Vereador - PSDB

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Caixa Postal - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS
Fone/Fax: 67 3287 1277 / 3287 1509 - Email: camaraportomurtinhoms@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS	
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO	
PROJETO DE LEI Nº. PLOA/2023	AUTOR: Vereador Jayme Evandro Sanches
EMENDA ORÇAMENTO Nº: 033	
TIPO DE EMENDA: Individual	
Valor (R\$) da Emenda: R\$ 9.000,00	
Finalidade da Emenda: Possibilitar a parceria entre a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Murtinho – MS, (APAE), com o Executivo Municipal a fim de que está tem condições de aumentar suas atividades no desenvolvimento pela entidade.	
Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.	
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho	
ORGÃO: 4 – Administração	
UNIDADE: 122 – Administração Geral	
NATUREZA DA DESPESA: Outras Despesa Corrente	
TIPO DE DESPESA	: 3.3.50.00.00.00. 00.00. – Transferência a Instituição Privadas Sem Fins Lucrativos.
Acréscimo a Programação Orçamentária	
FUNÇÃO	: 4 – Administração
SUBFUNÇÃO	: 122 – Administração Geral
PROGRAMA	: 003 – Implementação das Políticas de Administração, Planejamento, Finanças e Transparência.
PROJETO/ATIVIDADE:	
Em conformidade com a Lei Municipal n. 1.761/2021 (LDO-2023) – II – Firmar termos de colaboração ou de fomento ou termos de contribuição e convênios, com as organizações sociais sem lucrativos. Deixamos o projeto atividade em aberto, conforme o critério da administração municipal.	


Prof. Jayme
Vereador - PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS	
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO	
PROJETO DE LEI Nº. PLOA/2023	AUTOR: Vereador Jayme Evandro Sanches
EMENDA ORÇAMENTO Nº:034	
TIPO DE EMENDA: Individual	
Valor (R\$) da Emenda: R\$ 10.000,00	
Finalidade da Emenda: Possibilitar a parceria entre a entidade Obras Sociais Paróquia de Porto Murtinho, (ASILO), com o Executivo Municipal a fim de que está tem condições de aumentar suas atividades no desenvolvimento pela entidade.	
Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.	
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho	
ORGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	
UNIDADE: 11.03 – Secretaria Municipal de Investimento Social	
NATUREZA DA DESPESA: Outras Despesa Corrente	
TIPO DE DESPESA : 3.3.50.43.00.00. 00.00. – Subvenções Sociais	
Acréscimo a Programação Orçamentária	
FUNÇÃO	: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO	: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA	: 012 – Assistência Social Garantindo Proteção Social à População
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
Em conformidade com a Lei Municipal n. 1.761/2021 (LDO-2023) – II – Firmar termos de colaboração ou de fomento ou termos de contribuição e convênios, com as organizações sociais sem lucrativos.	


Prof. Jayme
Vereador - PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS SAÚDE
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO

PROJETO DE LEI Nº: PLOA/2023	AUTOR: Vereador Helton Benitez da Graça
EMENDA ORÇAMENTO Nº: 035	
TIPO DE EMENDA: Individual	
VALOR (R\$) DA EMENDA:R\$: 77.492, 31	

Finalidade da Emenda: Reparos/pinturas das paredes que estão rachadas do ESF II Luiz Augusto Miranda Codorniz - Cohab - Porto Murtinho - MS - Centro de Saúde, Unidade Básica da Unidade de Saúde do Bairro COHAB, assim como a reconstrução do muro da parte do fundo que caíram. A presente proposta da emenda está em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal n. 1.761/2022 (LDO-2023), pretende atender o interesse da comunidade murtinhense do bairro Cohab e dos bairros adjacentes.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ORGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 08. 01 – Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA DA DESPESA: 4. Despesa Capital – (investimento)

TIPO DE DESPESA : 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Acréscimo a Programação Orçamentária

FUNÇÃO : 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO : 301 – Atenção básica

PROGRAMA : 11 – da saúde que temos para saúde que queremos

PROJETO/ATIVIDADE: 1.018 – Construção, ampliação e Reforma nas instalações das Unidades de Saúde

Em conformidade com a Lei Municipal n. 1.761/2021 (LDO-2023) meta (5), assim com o Programa: Da saúde que temos para saúde que queremos (PPA/2022-2025). Entretanto, respeitando a diretriz II – Oferecer saúde de qualidade, implementação ações de serviços que garantam a atenção integral, equânime e humanizada a população para promoção, proteção e recuperação da saúde. Fotos em anexo.

Helton Benitez da Graça
Vereador-PP



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREA SECRETÁRIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO

PROJETO DE LEI Nº: PLOA 2023

AUTOR: VEREADOR: Helton Benitez da Graça

EMENDA ORÇAMENTO Nº: 036

TIPO DE EMENDA: IMPOSITIVA: Individual

VALOR (R\$) DA EMENDA: 67.492,315

Finalidade da Emenda: Atender aos munícipes que residam no Dom Pepe, Vila Célia, Área Rural da Colônia Ingazeira e Colônia Cachoeira com a instalação de Playground - brinquedos de ferro Parquinho com a aquisição de materiais permanentes: Quando se fala no verdadeiro objetivo de um parque infantil, muitas vezes olhamos apenas pelo lado dos pequenos, que se divertem e aprendem ao mesmo tempo; mas também existe outro lado: o de proporcionar que os pais tenham momentos de tranquilidade e lazer ao ar livre.

Gira-Gira brinquedo de aço carbono, com pintura eletrostática e totalmente fosfatados antes de pintar, fabricados com assentos de madeira Pinus aparelhado, 2cm de espessura. Para garantir a segurança e durabilidade, possui eixo em bucha de nylon;

Gangorra com 2 prancha é um dos brinquedos que não podem faltar em qualquer playground, de aço carbono, com pintura eletrostática e totalmente fosfatados antes de pintar;

Escorregador sempre fez parte da infância de todas as crianças, junto com os demais brinquedos de playground, de aço carbono, com pintura eletrostática e totalmente fosfatados antes de pintar e;

Balanco de 2 lugares é um tradicional brinquedo de aço carbono, com pintura eletrostática e totalmente fosfatados antes de pintar, fabricados com assentos de madeira Pinus aparelhado, 2cm de espessura e sustentados com cordas. As instruções de montagem; por motivo de segurança, **todos os brinquedos de ferro** devem necessariamente ser cimentados no chão.

Obs: Segue em anexo a estimativa da cotação de preço dos brinquedos.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação à fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ORGÃO: 11.00 – Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviço

UNIDADE: 11.01 – Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviço

NATUREZA DA DESPESA: Despesa Capital

TIPO DE DESPESA: 4.490.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanentes.

Acréscimo a Programação Orçamentária

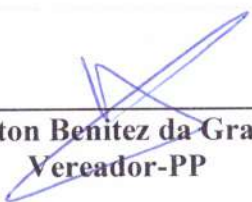
Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS
Fone/Fax: 67 3287 1277 / 3287 1509 - Email: camaraportomurtinhoms@gmail.com



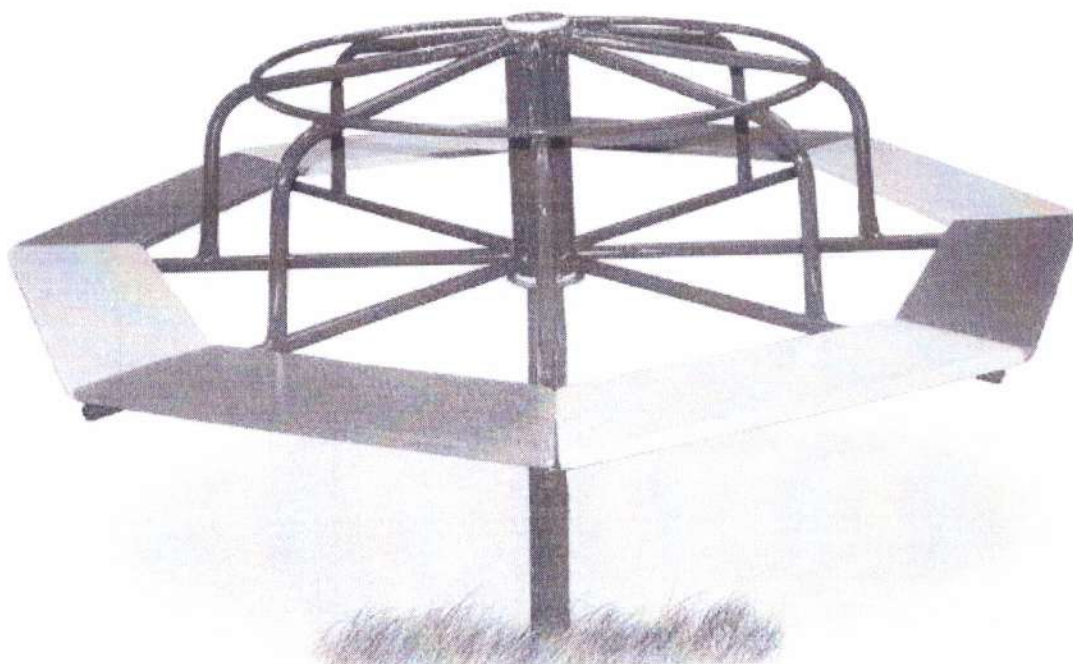
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FUNÇÃO : 4 Administração
SUBFUNÇÃO : 122 Administração Geral
PROGRAMA : 7: – Gestão para o desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural para todos.
PROJETO/ATIVIDADE: 1.008 Construção, Ampliação de Praças e Jardins.

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.761/2021 (LDO-2023), assim com o Programa: 7 – Gestão para o desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural para todos: preconizada no (PPA/2022-2025). Com a Ação 1.008 com o título de Construção, Ampliação de Praças e Jardins.



Helton Benitez da Graça
Vereador-PP



Descrição

O Gira-Gira é um tradicional brinquedo de aço carbono, com pintura eletrostática e totalmente fosfatados antes de pintar, fabricados com assentos de madeira Pinus aparelhado, 2cm de espessura. Para garantir a segurança e durabilidade, possui eixo em bucha de nylon.

*Os pés do brinquedo **NÃO** possuem base para fixação com parafusos.

Fotos reais do brinquedo!

Instruções de montagem: por motivos de segurança, **todos os brinquedos de ferro** devem necessariamente ser cimentados no chão.

Não fazemos instalação!

Especificações

Medidas:

Diâmetro: 1,5 metros.

Altura: 0,80 metros.

Peso máximo suportado: 200kg distribuídos.

Idade recomendada: a partir de 3 anos, sem limite de idade.



Descrição

A Gangorra com 2 prancha é um dos brinquedos que não podem faltar em qualquer playground, de aço carbono, com pintura eletrostática e totalmente fosfatados antes de pintar.

*Os pés do brinquedo **NÃO** possuem base para fixação com parafusos.

Fotos reais do brinquedo!

Instruções de montagem: por motivos de segurança, **todos os brinquedos de ferro** devem necessariamente ser cimentados no chão.

Não fazemos instalação!

Especificações

Medidas:

Altura do cavalete: 45cm.

Comprimento do cavalete: 1,2m.

Comprimento da prancha: 2m.

Largura da prancha: 20cm.

Peso máximo suportado: 75kg em cada assento.

Idade recomendada: a partir de 3 anos, sem limite de idade.



Descrição

O escorregador sempre fez parte da infância de todas as crianças, junto com os demais brinquedos de playground, de aço carbono, com pintura eletrostática e totalmente fosfatados antes de pintar.

*Os pés do brinquedo **NÃO** possuem base para fixação com parafusos.

Fotos reais do brinquedo!

Instruções de montagem: por motivos de segurança, **todos os brinquedos de ferro** devem necessariamente ser cimentados no chão.

Não fazemos instalação!

Especificações

Medidas:

Altura da rampa: 1,2m.

Comprimento: 2,00m.

Largura: 42cm.

Escada com quatro degraus.

Peso máximo suportado: 90kg.

Idade recomendada: a partir de 3 anos, sem limite de idade.



Descrição

O Balanço de 2 lugares é um tradicional brinquedo de aço carbono, com pintura eletrostática e totalmente fosfatados antes de pintar, fabricados com assentos de madeira Pinus aparelhado, 2cm de espessura e sustentados com cordas.

*Os pés do brinquedo **NÃO** possuem base para fixação com parafusos.

Fotos reais do brinquedo!

Instruções de montagem: por motivos de segurança, **todos os brinquedos de ferro** devem necessariamente ser cimentados no chão.

Não fazemos instalação!

Especificações

Medidas:

Altura: 1,8 metros.

Largura: 2 metros.

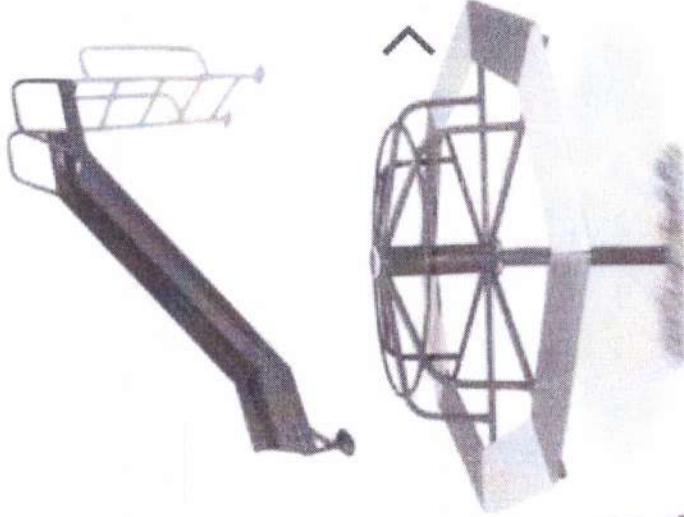
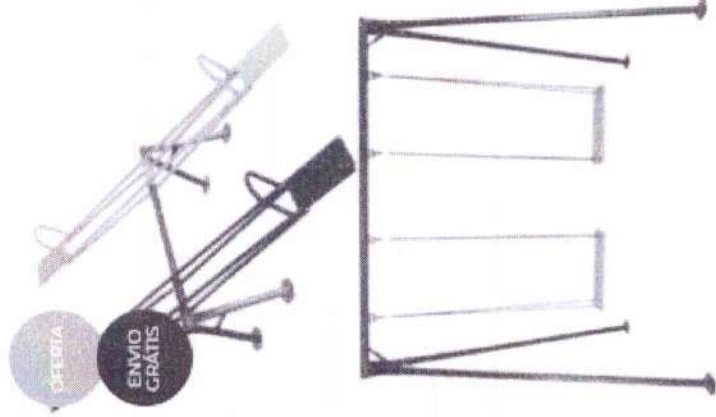
Comprimento: 1,30m.

Materiais: ferro e madeira maciça.

Tipo de pintura: eletrostática.

Peso máximo suportado: 90kg em cada assento.

Idade recomendada: a partir de 3 anos, sem limite de idade.



COMBO DE BRINQUEDOS DE FERRO - PAGUE 3 LEVE 4

R\$4.799,00

R\$4.199,00 13% OFF

12% de desconto à vista no Boleto ou Pix

12x DE R\$349,92 SEM JUROS

Ver meios de pagamento



\$ 15% de Desconto no Pix ou Boleto Bancário!

15% de Desconto no Pix ou Boleto Bancário!

\$ Em até 12x sem juros!



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

PROJETO DE LEI Nº: PLOA/2023

AUTOR: Vereador Helton Benítez da Graça

EMENDA ORÇAMENTO Nº: 037

TIPO DE EMENDA: Individual

VALOR (R\$) DA EMENDA: 10.000,00 (Dez mil reais)

Finalidade da Emenda: Aquisição de material de consumo e material permanente e Obras Sociais da Paróquia de Porto Murtinho.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação à fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ORGÃO: 03.667.441/0001-30 – Obras Sociais da Paróquia de Porto Murtinho

UNIDADE: 03.667.441/0001-30 – Obras Sociais da Paróquia de Porto Murtinho

NATUREZA DA DESPESA: Despesa Corrente

TIPO DE DESPESA: - 90.39 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica

Acréscimo a Programação Orçamentária

FUNÇÃO : 4 – Administração

SUBFUNÇÃO : 122 – Administração Geral

PROGRAMA : 003 – Implementação das Políticas de Acolhimento

PROJETO/ATIVIDADE: 1001 - Aquisição de veículo e Material Permanente

Outros detalhamentos em relação às metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2023.

Em conformidade nº 1.761/2022 "LDO" 2023, implementar os projetos de Assistência e Apoio a Idosos de acordo com estabelecido no Estatuto do Idoso, propiciando sua Integração Social, fortalecendo dos Laços Familiares, bem como exercício de cidadania.

Helton Benítez da Graça
Vereador-PP

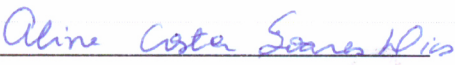


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS SAÚDE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO

PROJETO DE LEI Nº: PLOA2023	AUTOR: Vereador(a) ALINE COSTA SOARES DIAS
EMENDA ORÇAMENTO Nº: 38	
TIPO DE EMENDA: IMPOSITIVA	
VALOR (R\$) DA EMENDA: 77.492,315	
Finalidade da Emenda: Aquisição de veículo para Unidade de Saúde	
A aquisição visa atender à necessidade dos usuários no que diz respeito ao atendimento na sala de curativo, vacinação, preventivo, consulta de enfermagem, odontologia, atendimento de urgência, na prevenção de doenças, serviço de almoxarifado e farmácia e etc. Pacientes acometidos por uma patologia de desnutrição, obesidade, cardíaco, hipertensão arterial, de saúde bucal, acometidos por doenças sexualmente transmissíveis, vinculados a unidade de atendimento do Posto Central.	
Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.	
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho	
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde	
NATUREZA DA DESPESA: Despesa Corrente	
TIPO DE DESPESA : aquisição de veículos e Equipamentos para Unidade de Saúde	
Acréscimo a Programação Orçamentária	
FUNÇÃO	: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO	: 301 – Atenção básica
PROGRAMA	: 11 – da saúde que temos para saúde que queremos
PROJETO/ATIVIDADE: 1.017 Aquisição de Veículos e Equipamentos para Unidade de Saúde	
Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2023.	


Vereadora ALINE COSTA SOARES DIAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS CULTURA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO

PROJETO DE LEI Nº: PLOA 2023

AUTOR: Vereador(a) ALINE COSTA SOARES DIAS

EMENDA ORÇAMENTO Nº:

TIPO DE EMENDA: IMPOSITIVA

VALOR (R\$) DA EMENDA: 77.492,315

Finalidade da Emenda: Realização da 'Marcha para Jesus'.

Conforme lei municipal 1522 de 05 de julho de 2013

A finalidade é reunir diversas denominações cristãs em uma marcha acompanhada por um trio elétrico e shows de bandas gospel.

26.503.975/0001-26 Conselho de Pastores de Porto Murtinho-MS

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

UNIDADE: 01 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

NATUREZA DA DESPESA: Despesa Corrente

TIPO DE DESPESA :Despesas de custeio

Acréscimo a Programação Orçamentária

FUNÇÃO : 13 – CULTURA

SUBFUNÇÃO : 125 PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMTUR

PROGRAMA : 8: – Desenvolvimento da atividade turística através da valorização da cultura e do crescimento econômico Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

PROJETO/ATIVIDADE: 2.066 desenvolvimento do turismo local

Incentivos à Cultura da Cidade e eventos locais.

Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2023.

Aline Costa Soares Dias
Vereadora PP



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.522/2013

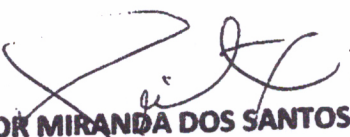
05 DE JULHO DE 2013.

**"INCLUI O DIA DA MARCHA PARA JESUS NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO MURTINHO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Murtinho – MS, o *"Dia da Marcha para Jesus"*, a ser comemorado, anualmente, no primeiro sábado subsequente aos 60 (sessenta) dias após o Domingo de Páscoa, na forma da Lei Federal nº. 12.025, de 3 de Setembro de 2009.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.